

- b) execução de contrato entre a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Instituto AOCP para os fins de condução do certame;
 - c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
 - d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.
- 22.2.O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.
- 22.3.Campos presentes no formulário de inscrição:
- a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.
 - b) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadUnico.
 - c) Considera-se negro? Exigido em concursos que oferecem vagas destinadas a pessoas negras.

23.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 23.1.1.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br.
- 23.2.Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 23.3.Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 23.4.Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
- 23.5.Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 23.6.O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 23.7.Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 23.7.1.O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 23.8.Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 23.9.O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 23.10.O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, emprego e número de inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
- 23.11.A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 23.12.Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 23.13.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 01/2022, ouvido o Instituto AOCP.
- 23.14.Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 23.14.1.A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de recebimento) para o endereço do Instituto AOCP, Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87050-440, Maringá-PR.
- 23.15.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2022

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente da EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO/SE

EDITAL Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

NÍVEL TÉCNICO
301 - TÉCNICO AGRÍCOLA
Requisitos: Nível Médio completo, com curso Técnico Agrícola.
Atribuições: Codificar o trabalho de cadastramento de produtores, entrevistas e outros instrumentos de pesquisa, aplicando questionários, para atender a objetivos específicos do trabalho; Identificar, orientar e manter em dinâmica de grupo as famílias rurais, mobilizando-as para organização em associações, sindicatos, grupos diversos, visando o melhor desempenho e consequentemente crescimento das atividades comunitárias; Prestar assistência técnica aos produtores e famílias, nas várias culturas, assistindo nos aspectos de preparo e conservação do solo, recomendação de adubação química e/ou orgânica, rotação e consorciação de culturas, plantio, tratos culturais manuais e mecanizados, uso da tração animal, tratos fitossanitários, dando ênfase ao controle biológico e integrado de pragas e doenças, para estabelecer um processo exploratório racional, embasado em princípios que reduzam substancialmente os efeitos nocivos ao meio ambiente, provocados pelo uso incorreto do solo e indiscriminado de pesticidas; Assistir tecnicamente as várias criações de valor econômico como bovinos, suínos, ovinos e outros, ensinando os aspectos criatórios, como manejo do rebanho, controle de ecto e endoparasitoses, proteção contra as principais doenças, como aftosa, raiva e brucelose, peste suína, bouba, newcastle e outras, e os métodos de reprodução animal e alimentação do rebanho, vermifugando, pulverizando, vacinando, estabelecendo programas de coberturas e recomendando o plantio de forrageiras adaptadas à região, objetivando aumentar a produtividade das referidas criações, através do aproveitamento de suas potencialidades genéticas, favorecido pelo satisfatório estado sanitário e nutricional; Dar assistência creditícia, realizando levantamentos de propriedades rurais, elaborando planos de financiamentos para custeio e/ou investimento, acompanhando em sua fase de implantação, orientando e supervisionando a aplicação correta do crédito, assistindo tecnicamente, de forma oportuna e adequada, encaminhando aos agentes financeiros laudos técnicos de acompanhamento, para permitir melhoria na infraestrutura da empresa, maximizando o uso dos meios de produção; Divulgar junto aos produtores políticas governamentais destinadas à comercialização dos produtos agropecuários, informando-os sobre preços mínimos e comportamento de mercado, realizar pesquisas de oferta e procura, para permitir uma remuneração justa da produção, propiciando maior estímulo e retorno financeiro aos mesmos; Convocar e realizar reuniões, bem como treinamentos, selecionando os participantes e elaborando a programação, para discutir e solucionar problemas, dentro do processo de trabalho, além de aperfeiçoar a capacitação do público assistido pelos programas e/ou projetos; Manter constante articulação com responsável e demais técnicos de sua unidade operativa, participando da elaboração de programações, como também da avaliação, estabelecendo calendários de viagens e eventos, a fim de permitir maior integração e envolvimento; Efetuar levantamentos planoaltimétricos de áreas a serem sistematizadas para irrigação e drenagem, utilizando aparelhos ou equipamentos medidores de nível e distância, a fim de desenharem croquis das áreas e fornecer subsídios para a elaboração dos projetos de engenharia; Orientar e acompanhar a montagem, operacionalização e manutenção de sistemas de irrigação e drenagem, instalando equipamentos e colocando-os em correto funcionamento, para permitir o seu máximo aproveitamento e conservação; Assessorar e acompanhar a execução de pequenas obras rurais, como cercas, aguadas, tanques, currais, pocilgas, aviários e outros que não sejam consideradas complexas, aplicando conhecimentos técnicos compatíveis, objetivando a correta instalação e funcionalidade; Contactar permanentemente autoridades representantes de órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e agentes financeiros, discutindo e participando na elaboração de programas locais dirigidos à comunidade, como também, avaliando e divulgando os resultados alcançados, visando ampliar o nível de relacionamento com os mesmos; Participar de reuniões, cursos e outras atividades, quando convocados pela EMDAGRO, ou exigidos pelas necessidades do trabalho, podendo inclusive, atuar como instrutor nos segmentos de sua área, elaborando material teórico e prático, avaliando os treinamentos, treinando e aperfeiçoando-se nos aspectos didáticos, a fim de elevar o seu nível de capacitação e dos participantes; Elaborar relatórios de atividades e documentos administrativos, registrando fatos e informações importantes, para atender às necessidades do trabalho; Instalar e acompanhar unidades de observação, unidades e propriedades demonstrativas, além de outros ensaios, cuidando criteriosamente dos passos, durante o período de condução dos mesmos, visando desenvolver e divulgar tecnologias viáveis ao público assistido; Utilizar metodologias diversas como excursão, reunião, demonstração de métodos, dia de campo, contatos, visitas e outros, adequando-as de forma planejada e oportuna a cada situação apresentada, visando facilitar a adoção de práticas ou transmitir informações; Caracterizar o imóvel com a presença do ocupante, para posterior plotagem nas fotografias e/ou planta da gleba; Identificar imóveis através de implantação de marcos com base nas plantas e/ou fotografias aéreas da Regularização Fundiária, com a ajuda do auxiliar de campo; Exercer as funções de supervisor local, através do atendimento a critérios estabelecidos nas normas da EMDAGRO; Executar outras tarefas compatíveis com a função, de acordo com o superior imediato.

NÍVEL SUPERIOR
401 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Requisitos: Curso Superior de Engenharia Agrônoma.

Atribuições: Prestar assistência técnica aos produtores rurais e suas famílias, orientando nos aspectos produtivos de várias culturas e criações trabalhadas; Emitir laudos periciais, vistoriando propriedades ou explorações, a fim de atender demanda das instâncias superiores; Divulgar junto aos produtores rurais as políticas governamentais para o setor agrícola, inclusive quanto ao crédito e à comercialização de produtos agropecuários; Instalar e acompanhar unidades e propriedades demonstrativas e de observação, além de outros ensaios, visando desenvolver e divulgar tecnologias viáveis entre o público assistido; Orientar e acompanhar a montagem, operacionalização e manutenção de sistema de irrigação e drenagem; Realizar o acompanhamento e controle dos planos, programas e projetos executados pela empresa, com a finalidade de corrigir distorções existentes nas programações; Avaliar os resultados das ações desenvolvidas pela empresa, objetivando aprimoramento das diretrizes estabelecidas; Elaborar planos, programas, projetos, relatórios e outros trabalhos referentes à sua área de atuação; Proceder à emissão de recetário Agrônomo e à capacitação dos agricultores no uso de defensivos agrícolas; Estabelecer e realizar contatos interinstitucionais com órgãos e entidades que atuem na área de sua competência, para informar, trocar ideias e/ou discutir assuntos de interesses comuns; Participar de reuniões, cursos e outras atividades, quando convocados pela EMDAGRO, ou exigidos pelas necessidades do trabalho, podendo inclusive, atuar como instrutor nos segmentos de sua área, elaborando material teórico e prático, avaliando os treinamentos, treinando e aperfeiçoando-se nos aspectos didáticos, a fim de elevar o seu nível de capacitação e dos participantes; Elaborar relatórios de atividades e documentos administrativos, registrando fatos e informações importantes, para atender às necessidades do trabalho; Treinar, quando necessário, outros servidores da EMDAGRO, dentro das suas competências e conhecimentos; Conhecer e interpretar resultados de análise de solos; Executar, monitorar, fiscalizar, planejar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, prevenção e manutenção da sanidade vegetal nas pragas de importância para a agricultura; Exercer fiscalização e inspeção no comércio de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem vegetal destinados ao comércio estadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da sanidade vegetal e da saúde humana; Proceder à identificação e classificação de vegetais e seus produtos; Ministrar treinamento na área de Defesa Vegetal e Agrotóxicos; Executar ações de caráter complementar à sua atuação técnico/profissional, com atuação em equipe, execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do trabalho técnico, incluindo elaboração de relatórios técnicos e administrativos, administração de pessoas e de materiais, e de atendimento ao público em suas necessidades junto à instituição; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos e treinamentos; Executar outras tarefas compatíveis com a função, de acordo com o superior imediato.

402 - MÉDICO VETERINÁRIO
Requisitos: Curso Superior de Medicina Veterinária.
Atribuições: Orientar os produtores sobre a importância de vacinações sistemáticas contra as principais zoonoses da região assistida; Prestar esclarecimentos quanto aos cuidados sanitários exigidos para a manutenção do rebanho em condições de desenvolvimento satisfatório, garantindo também a qualidade do produto final ofertado ao mercado; Executar práticas de assepsia e proceder a pequenas cirurgias em animais de pequeno, médio e grande porte criados com objetivo econômico; Fazer a inspeção e fiscalização nas indústrias de carne, leite, peixe, ovos, mel e todos os produtos derivados, além de entrepósitos e estradas, para verificação da procedência dos produtos de origem animal; Colher amostras de alimentos para análise cromatológica e microbiológica; Realizar planejamento, fomento, orientação e execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas; Realizar as práticas de clínica em todas as suas modalidades; Conhecer e realizar assistência técnica e sanitária em animais sob qualquer forma; Conhecer e realizar controle, acompanhamento, execução e a orientação dos serviços de inseminação artificial; Avaliar e periciar animais; Executar, fiscalizar, planejar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da saúde animal nas principais doenças transmissíveis; Fiscalizar a comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários; Realizar a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e seus derivados destinados ao comércio interestadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da saúde animal e humana; Executar ações de caráter complementar à sua atuação técnico/profissional, com atuação em equipe, execução de atividades de apoio ao desenvolvimento do trabalho técnico, incluindo elaboração de relatórios técnicos e administrativos, administração de pessoas e de materiais, e de atendimento ao público em suas necessidades junto à instituição; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos e treinamentos; Executar outras tarefas compatíveis com a função, de acordo com o superior imediato.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO/SE

EDITAL Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do "que" e do "se". Formação de palavras. Elementos de comunicação. Síntaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.
Noções de Raciocínio Lógico e Estatística: Funções, equações e inequações de 1º e de 2º graus, exponenciais e logarítmicas: conceito, representação gráfica, problemas. Sistemas lineares. Matemática financeira: Juros simples e compostos: capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente; Planos ou sistemas de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; Taxas de retorno. Estatística: Análise combinatória; Noções de probabilidade; Probabilidade condicional Noções de estatística; População e amostra; Estatística descritiva: média, mediana, variância, desvio padrão, percentis, quartis, outliers, covariância.
Noções de Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) . Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.
Geografia do Estado de Sergipe: Geomorfologia e geologia do Estado; Questões sociais; Aspectos políticos; Problemas ambientais; Povos tradicionais; Processo de urbanização; os conflitos no campo; Ciência e tecnologia; Unidades de Conservação; Desenvolvimento Sustentável; Rede de transportes e comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
301 - TÉCNICO AGRÍCOLA
Conhecimento Específicos: Amostragem de solo; Manejo e conservação do solo; Cultivos (lavoura, fruticultura, olericultura e silvicultura); Práticas culturais; Manejo cultural; Manejo da irrigação na agricultura; Manejo integrado de pragas na agricultura; Controle e manejo de doenças na agricultura; Proteção de plantas; Defensivos agrícolas, suas características, tipos e emprego; Criações de animais (Suínos, Aves, Bovinos, Ovinos, Caprinos e Peixes); Crédito, seguro e avaliação rural; Comercialização agrícola; Topografia; Aspectos Geográficos sobre Estado de Sergipe.

401 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Conhecimento Específicos: A agropecuária e o desenvolvimento sustentável; Avaliação e perícias agropecuárias; Comercialização agrícola; Zoneamento agroclimático; Corretivos e fertilizantes; Nutrição mineral de plantas e adubação; Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, sementeira, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação; Botânica e fisiologia vegetal; Construções Rurais; Entomologia agrícola; Proteção de plantas; Defensivos agrícolas, características, tipos e emprego; Recetário agrônomo; Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola; Manejo e a microbiota do solo; Conservação do solo e da água; Infiltração, escoamento e conservação da água; Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas; Máquinas, implementos agrícola e logística; Mecanização agrícola, colheita e colhedores; Sementeira, plantio e tratos culturais; Defesa fitossanitária; Tecnologia dos produtos agropecuários; Tecnologia do leite e derivados; Legislação específica; Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem; Topografia e fotogrametria Geodésia; Sistema de posicionamento global; Noções básicas de cartografia; Zootecnia geral; Agricultura Familiar; Gestão e manejo ambiental; Conservação dos recursos naturais.

402 - MÉDICO VETERINÁRIO
Conhecimento Específicos: Epidemiologia; Zoonoses; Doenças bacterianas; Aspectos imunológicos e desenvolvimento das doenças; Doenças Parasitárias e Micóticas; Produção e controle de produtos biológicos; Legislação sanitária; Tecnologia de leite e produtos derivados; Microbiologia e inspeção sanitária do leite de consumo; Microbiologia e inspeção de creme e da manteiga; Microbiologia e inspeção dos queijos; Inspeção de carnes e produtos derivados; Tecnologia de carnes e produtos derivados; Matadouro frigorífico; Inspeção sanitária de aves, ovos, pescado e mel; Regulamentação da inspeção; Legislação: Defesa sanitária animal. Fiscalização da indústria, do comércio, da utilização, e transporte de produtos de uso veterinário.

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou a seguinte portaria: **PORTARIA Nº 3065/2022** - Exonerar a pedido, **FERNANDO CONCEIÇÃO SANTIAGO**, C.P.F. nº XXX.950.628-XX, Vigilante, B1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 dezembro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração